EMTU/Recife

PORTARIA Nº 143/ 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, especialmente no Bairro de Peixinhos;

RESOLVE:

I – Estabelecer área para ponto de táxi com 21 (vinte e uma) vagas, na pista marginal da Rua Prof. Andrade Bezerra, no trecho compreendido entre a Travessa Olímpio Bonald e a rampa de acesso ao Centro de Convenções, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 02 de agosto de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de julho de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife